



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 1004, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 7085/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816199, lotado no Setor de Transportes, a fim de acompanhar, auxiliar e prestar segurança ao Desembargador James Magno Araújo Farias, em tempo integral, em viagem à cidade de Codó/MA, para participar das atividades do Projeto Caravana da Liberdade, a realizar-se nos dias 21 e 22/11/2012, conforme Portaria GP nº 1144/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 21 a 23/11/2012, considerando que as atividades da Caravana da Liberdade serão desenvolvidas ao longo dos dias 21 e 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de São Luís e Codó, e ainda, que o seu deslocamento será via terrestre.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm